



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

**Conselho Gestor do Fundo Municipal de
Habitação de Interesse Social
(CGFMHIS)**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS
EXERCÍCIO 2010.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

SUMÁRIO

01 – Apresentação.....	3
02 – Objetivos.....	4
03 – Metas Propostas e alcançadas.....	5
04 – Indicadores ou Parâmetros de Gestão.....	6
05 – Análise do Resultado Alcançado.....	6
06 – Avaliação de Atuação do Conselho Gestor do FMHIS.....	7
07 – Medidas adotadas ou a serem adotadas para aprimorar os Mec. De Gestão.....	7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

**Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse
Social (FMHIS) – EXERCÍCIO 2010**

- PRESTAÇÃO DE CONTAS -

01 – APRESENTAÇÃO

Município de Maricá - RJ

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Endereço: Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ – 24.900-880

Prefeito: Washington Luiz Cardoso Siqueira (Quaquá)

Presidente do CGFMHIS: Sem operacionalidade

Criação: Lei nº 2.235, de 21 de dezembro de 2007. Publicada em 31 de dezembro de 2007, no Jornal Oficial de Maricá, Edição nº 77, página 02.

Nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social: A Portaria Nº 0548, de 28 de dezembro de 2007, publicada em 14 de janeiro de 2008, findou em 13/01/2010, de acordo com o seu Art. 2º, transcrito abaixo:

“...Art. 2º Esta Portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a partir de sua publicação, sendo sem ônus para a Municipalidade.” (Negrito nosso)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

02 – OBJETIVOS

O município de Maricá - RJ, cumprindo os ditames da Lei Federal Nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que versa sobre a adesão do ente federado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, e com a finalidade de viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes, de forma permanente, com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, apresenta à Caixa Econômica Federal – CEF o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, referente ao exercício de 2010.

A adesão ao SNHIS culminou com a elaboração Lei Municipal Nº 2.235/2007, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabelece as diretrizes e normas da política municipal de habitação, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, bem como o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS, tendo por finalidade viabilizar e articular a junção de recursos de diferentes fontes de forma permanente com vistas a viabilizar a habitação de interesse social, que servirá de parâmetro para elaboração do Plano.

O Fundo tem por finalidade orientar as ações do Poder Público compartilhado com as do setor privado, expressando a interação com a sociedade civil organizada, de modo a assegurar às famílias, especialmente às de baixa renda, o acesso, de forma imediata e/ou gradativa a habitação.

As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria nas condições de habitação, reforma de unidades habitacionais em áreas urbanas, avançando na construção da cidadania, priorizando as famílias de baixa renda.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

O FMHIS, a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir seu propósito em assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra urbana, promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada, utilizar processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e a redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em geral, assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de renda, de educação ambiental e de desenvolvimento urbano, infraestrutura, saneamento básico, estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação.

03 – METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

O município de Maricá foi contemplado pelo Ministério das Cidades, com recursos do FNHIS; benefício empregado em assistência técnica, na elaboração do PLHIS. Através do FMHIS, e com a iniciativa da nova gestão, o município de Maricá, firmou contrato com o Instituto de Políticas Públicas Urbanas - URBES, fruto do enquadramento e aprovação pelo Ministério das Cidades a partir do Contrato de 28/04/2010 decorrente do Convite nº 70/2009 para Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

Trata-se de um contrato de prestação de serviços técnicos de consultoria para elaboração deste Plano com recursos do Ministério das Cidades que será o Gestor / Concedente do referido convênio e irá realizar a coordenação geral, gerência, acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

Os recursos do mesmo serão repassados após análise e aprovação de cada etapa, primeiramente da equipe da PMM, e posteriormente pela CAIXA RJ que atestará a execução físico-financeira deste contrato para liberação das parcelas e de acordo com cronograma de desembolso.

Esta ação integra o Programa de Habitação de Interesse Social da Secretaria Nacional de Habitação e será implementada por meio do repasse de recursos do Orçamento Geral da União, da Unidade Orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS ao Município que irá aportar a contrapartida financeira e mensurável para compor o investimento.

04 – INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Os indicadores do município serão estabelecidos pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, que possibilitará um diagnóstico das necessidades do município na questão habitacional.

05 – ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

A análise restou prejudicada pelo fato de estar sendo elaborado o PLHIS. Porém, mesmo sem a iniciativa de composição de um novo CGFMHIS, o município deu início ao processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, beneficiando 32 famílias que moravam de maneira irregular em área pública no bairro de Araçatiba através de **“Termos Administrativos de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia”**.

Por tempo indeterminado, esse é o instrumento jurídico formalizado, entregue a cada morador, constituído da sua fração ideal de lote, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sem custo ao morador. É ele que garante aos moradores a moradia digna e legal.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS

**06 – AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO
FMHIS**

Não houve composição de novo Conselho Gestor do FMHIS.

**07- MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA
APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO**

Conforme exposto no item anterior, não houve composição do novo CGFMHIS. Portanto não houve qualquer movimentação do mesmo para o exercício de 2010, além da elaboração do PLHIS, em curso e o trabalho de Regularização Fundiária de Interesse Social.

É O RELATÓRIO.

Maria Inez Domingos Pucello

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal
de Habitação de Interesse Social
(Decreto nº 103 de 05/11/2015)